

GAZETA DA
PARAHYBA

04 DE FEVEREIRO
DE 1890

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO DE 1890

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 35000
INTERIOR E ESTADOS.—Anno..... 145000
Sem... 85000—Trim..... 45000

N.º 505

ANNO III

Avulso de dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

ACTOS DO GOVERNO

DECRETO N.º 7

DE 1 DE FEVEREIRO DE 1890
Venancio Neiva, Governador do Estado da Parahyba, decreta:

Art. 1.º Ficão dissolvidas todas as camaras municipais deste Estado.

Art. 2.º O poder municipal passará ser exercido por um conselho de intendencia, composto de tres membros, sob a prescencia de um d'elles, e nomeação do Governador do Estado, o qual nomeará igualmente substitutos para as faltas ou impedimentos.

Art. 3.º O Presidente será substituido pelos outros integrantes e, com estes, pelos substitutos na ordem das nomeações.

Art. 4.º Os intendentes terão cada um, pelos cofres do municipio, uma gratificação annual de 1:800 \$000 reis na capital, de 600 \$000 reis nas outras cidades e de 400 \$000 reis nas villas.

Art. 5.º Sofrerá o desconto de 10 \$000 reis na capital, 2 \$5000 reis nas cidades e de 10 \$000 reis nas villas, em cada sessão ordinaria, o intendente que a ella faltar com ou sem justificacão do motivo, revertendo a aquella importancia em beneficio do substituto que tiver preenchido a vaga. Este desconto será aggravado com multa de um 5.º de seu valor, se o intendente deixar de participar com antecedencia a sua falta ao Presidente do conselho; sendo este o omisso, sofrerá, sob a mesma pena, communicada ao seu immediato substituto.

Art. 6.º Incorrerá em multa de igual quantia o substituto que previamente não communicar plausivel motivo de sua falta.

Art. 7.º Igual penalidade se comminará ao intendente ou substituto que faltar a uma sessão extraordinaria, salvo motivo justificado com participacão previa.

Art. 8.º O conselho de intendencia funcionará ainda mesmo que a sessão não compareçam substitutos.

Art. 9.º Cada membro do conselho de intendencia, effectivo ou substituto, receberá a sua gratificacão com certidão extrahida do livro das actas pelo secretario, que atteste o numero das sessões em que serviu durante o mez.

Art. 10.º O conselho de intendencia de capital funcionará quatro vezes por mez; os das outras cidades e villas duas vezes. As sessões não poderão ser seguidas, devendo sempre intermediar o espaço de uma ou de duas semanas; entretanto poderão ser prorogadas se affluencia do serviço o exigir.

Art. 11.º Além das sessões ordinarias haverá, por convocacão do presidente, as extraordinarias que os interesses do municipio reclamarem.

Art. 12.º Os conselhos de intendencia não poderão deliberar senão em sessão municipal.

Art. 13.º Competem aos conselhos de intendencia as attribuições contidas na organica das extincias camaras municipais do 1.º de Outubro de 1889, e o decreto do governo federal n.º 54 de 7 de Dezembro de 1889, guardadas as naturaes differenças, com relacão a primeira, entre a organica actual forma de governo, e com relacão ao segundo, entre o governo da republica e o do Estado, e

tendo em vista as seguintes modificacões:

1.º Na decretação dos impostos municipaes não prejudicarão as imposições e os interesses geraes da Republica ou do Estado.

2.º Não fixação despesa superior a receita orçada, salvo para attender a serviço excepcional e urgente, por unanimidade dos votos do conselho.

3.º Só poderão quitar coima ou divida do municipio quando resulte do lançamento de impostos ou de multas e tabelecidas por suas posturas ou contractos e a reconhecão incobrável por unanimidade de votos.

4.º Na hypothese do § 2.º do art. 3.º da citada Decreto será chamado um substituto, conforme a ordem de nomeação, para tomar parte no julgamento.

Art. 12. Os cidadãos que se sentirem lesados pelas deliberacões, accórdios e posturas dos conselhos de intendencia usará dos meios legais perante as autoridades judicarias.

Art. 13. Os membros dos conselhos de intendencia responderão perante o poder judiciario, civilmente pelos prejuizos ou danos que com suas deliberacões causarem á fazenda municipal, e criminalmente pelas reccões ou omissões contrarias á lei, cabendo a queixa ou denuncia ao promotor ou a qualquer cidadão do municipio.

Art. 14. Os conselhos de intendencia não poderão reunir-se senão para exercerem as attribuições de que trata este decreto.

Art. 15. Revogão-se as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado da Parahyba em 1 de Fevereiro de 1890.
—Venancio Neiva.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE Dia 31 de Janeiro

Portarias:

Nomeando o cidadão Dr. Francisco Alves de Lima Filho para o lugar do professor da cadeira de francez do lyceu parahybano.

Idem dissolvendo as camaras municipaes da cidade de Pombal e das villas do Conde, Araruna e Catolô do Rocha.

Idem nomeando para constituir conselhos de intendencia municipaes d'aquella cidade e villas, os cidadãos seguintes: de Pombal, João Dantas de Assis, como presidente, Eneas Pedro de Souza e Antonio Ferreira Lima; do Conde, capitão Gerson Nacôr de Araruna Soares, como presidente, tenente Joaquim José Pacheco d'Albuquerque Maranhão e Manoel Justino d'Oliveira Mello, e para substituil-os Paulino Dantas da Silva, tenente Manoel Francisco Xavier e Antonio Pereira de Araujo Junior; do Araruna, capitão João Antonio Ferreira, como presidente, Manoel Januario Bizerra Cavalcante e Manoel de Azevedo Belmonte, e para substituil-os capitão Bento José de Oliveira Lima, Justino José Fernandes e tenente João Gomes de Oliveira e do Catolô do Rocha, Manoel Fragozo Pereira de Mello, como presidente, Justino Torquato de Sá Cavalcante e Hermínio Hermenegildo Maia de Vasconcellos e para substituil-os Bernardino Dantas da Rocha, Manoel Ignacio de Brito e Cosme Rodrigues da Rocha.

Idem nomeando para encarregar-se da distribuicão de soccorros publicos as seguintes commissões: para a povoação de Umbuzeiro, capitão João Venancio de Queiroz, como presidente, capitão Antonio Joaquim da Costa Gomes e Seraphim de Souza Leal; para

de Arcoiras, Antonio Gonçalves Carneiro de Andrade, como presidente, João Barbosa Monteiro Netto e Austilino José dos Santos; para a de Natuba, capitão José Severino da Silveira Callalunga, como presidente, Sebastião José de Mendonça e José Gaudencio Tavares; para a de Riachão do Bramante, Manoel Salvino da Costa, como presidente, Antonio Francisco do Rego e Luciano Bizeira de Meneses; para a de S. Sebastião de Catingueira, tenente coronel Firmino Ayres Albano Costa, como presidente, Bellorino Lopes de Oliveira e Jeronymo Lopes da Silva e para a de Cobé, Antonio Galvão Alves da Silva, como presidente, José Felix de Mello Azêdo e Manoel da Costa Cunha Lima.

Idem nomeando, sob proposta do Dr. director da instrucção publica, o cidadão Manoel Guedes de Mesquita Filho, para reger interinamente a cadeira do ensino primario da povoação de Pirajá.

Idem jubilando, a pedido, o professor publico do mesmo ensino, Amaro Gomes Ferraz, com o ordenado proporcional a vinte e tres annos, sete meses e vinte e sete dias de effectivo exercicio no magisterio.

Idem nomeando uma junta medica, para inspecção de saude o professor publico do mesmo ensino, cidadão Ricardo Rogers.

Officios:
Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda communicando que o cidadão Antonio Domingues dos Santos, fornecor, de ordem deste governo, á superintendencia de soccorros publicos, dois mil saccos com farinha de mandioca, para serem distribuidos com os indigentes.

Ao cidadão superintendente da ferro-via Conde d'Eu recommendando que faga transportar a estacão do Cobé afin de ser entregue a commissão de soccorros publicos d'aquella localidade, dez saccos com sementes de feijão, dez ditos com milho e igual numero com farinha.

Ao cidadão superintendente de soccorros publicos determinando que faga remetter para a estacão de Guarabira, afin de ser entregue a intendencia municipal da villa de Araruna, com saccos com sementes de milho e cento e conta com feijão.

Aos cidadãos Jayme Seixas & Cia recommendando que faga entregar ao superintendente de soccorros publicos desta capital, quatro mil e quinhentos saccos com sementes de milho e seiscentos e quarenta e sete ditos com feijão.

Ao cidadão Francisco Gurgel de Oliveira communicando que lhe foram remettidos dois mil saccos com sementes de milho, duzentos e cincoenta ditos com arroz em casca e com ditos com feijão, os quaes deverá acondicionar e aguardar ordens do juiz de direito da comarca do Catolô do Rocha.

DESPACHOS

Dia 30 de Janeiro

Targino Soares de Oliveira—Deferido.

Dia 31

Arthur Sother Passos Pimentel, Manoel Clementino Carneiro da Mesquita e José Carneiro de Freitas Gama—Deferido, de accordo com o parecer da commissão de contas.

—Antonio Pereira de Vasconcellos, José de Oliveira Diniz Filho, José Francisco de Moura e Jayme Seixas & Cia—Pague-se.

—Ricardo Rogers—Seja inspecionado.

—José P. fano—Informe o Dr. chefe de policia.

—Gabriel Fernandes da Carvalho e o agente da companhia brasileira—A commissão de exame de contas.

—Francisco Vieira de Araujo Lima—Junta attestado de exercicio.

—A superintendencia da estrada de ferro Conde d'Eu—Não pode ser autorisado o pagamento, de accordo com a informacão da commissão de exame de contas.

—Um abaixo assignado dos moradores da povoação da Esperanca. Em vista da informacão d'ellos' terminas da representacão, é esta excusada.

—Antonio Vencto Ferreira—Como requer.

A semana finda

Uma vez que durante a semana finda o *Journal da Parahyba* occupou-se quasi exclusivamente com a

interrompendo somente uma vez a serio de artigos a nós endereçados para dizer que o Sr. de Abialy foi distinguido com uma carta do ministro francez, Sr. Leopoldo Gay, em testimonho dos serviços prestados á agricultura; por aquelle titular, aproveitando o collega a occasião para render homenagem ao seu redactor-chefe e encarecer a sua dedicacão a este Estado, cumprimentos ainda uma vez occupar-nos de alguns d'esses artigos n'esta secção.

Queremos ter essa deferencia para com o *Journal* embora tenha procurado dissentir as nossas opinões com sophismas, adulterando-as para combatal-as e desviando-se do verdadeiro terreno das questões ventiladas para derramar sobre a *Gazeta* todo o seu despeito, extravasado ás vezes com acrimonia e outras acobordado por uma hostilidade hypocrita, á guisa de ingenua simplicidade.

Em seu artigo de 20 de Janeiro proximo finda, referindo-se ainda á rescisão do contracto que tinha com o governo para a publicacão do expediente, causa unica das iras do collega, apadrina-o com um artigo d'O *Conservador* para demonstrar a inconveniencia d'essa rescisão, alegando ainda uma vez, infundadamente, contra a verdade dos factos, que, em virtude d'essa resoluçãõ do Dr. Venancio Neiva, os actos administrativos deixaram de ter a devida publicidade.

Deve convir o *Journal* que n'esta questãõ tom andado sempre de má fé, porquanto, esforcando-se por aparentar que falla em nome do interesse publico, deixa transpirar, em todos os seus argumentos sem base, que não faz mais do que advogar o interesse proprio, isto é, o interesse individual.

O que está provando a evidencia, o que o publico sabe é que essa rescisão, que tanto incommodou o collega, teve como consequencia im-

mediata duas grandes vantagens:

—importou para o Estado uma economia de 2:200 \$000 annuaes, e para o publico o mais facil e amplo conhecimento dos actos administrativos, que são franqueados sem a menor reserva a todos os jornaes d'esta cidade, facto virgem entre nós o que muito abona as intações do actual governador.

Ora, é exactamente isto, que salta a todos os olhos e está no dominio publico, que o collega nega com uma teimosia realmente admiravel.

Mas, si ainda assim não está convencido, acrescentamos:

Si no espirito do collega pesa, muito mais do que o proprio, o interesse do povo e do Estado; si só condemna a rescisão do contracto porque entende que isso colheca a *verdade official em um circulo estreito*; si

pensa que a bom do interesse publico o expediente do governo deve ter a maior publicidade; si como imprensa bem intencionada aspira dar aos seus leitores a maior somma possivel de informações; si é real que acha-se dominado de patriotismo e sente-se capaz de um sacrificio para o levantamento d'esta pobre terra; por que motivo, conciliando tudo, satisfazendo a propria reclamação que tom sido o seu cavallo de batalha, não estampa, como nós, em suas columnas, o expediente que lho é remettido como á *Gazeta* pela secretaria do governo?

Si não o faz e continua ainda a clamar contra a rescisão do contracto pelo facto de pensar que ficou assim restringida a sua publicidade, comprehende-se que a sua furia por se ver privado de uma subvenção mensal e o despeito que tem procurado esconder sob a apparencia de advogar uma causa de interesse publico, são os unicos motivos que o fazem ainda esbravejar quando se trata d'essa economia feita em favor dos magros cofres do Estado.

Em sua edição de 2 de Fevereiro estranha o collega que não tivesse-mos respondido directamente ao *Conservador* quando publicou o artigo que apressou-se em transcrever em suas columnas.

E' uma outra simplicidade do *Journal*. Tivomos sciencia d'esse artigo do orgão constitucional ecatholico (qua aliás encara a medida á seu modo sem contudo fazer referencias a nós, como o collega, que nos empresta a culpa d'esse acto do Dr. Venancio Neiva) porque o lemos transcripto, apoiado e adoptado pelo *Journal*, que, ipso facto, assumio a responsabilidade dos conceitos n'elle contidos.

Si entretanto tivesse-mos lido em tempo O *Conservador*, que manifestava a sua opinão sobre um acto

administrativo sem referir-se a nós, nem ao mesmo modo de pensar a respeito, não nos julgariamos na obrigação de responder-lhe; mas ao Journal entendemos dever fazê-lo a uma vez que transcrevendo esse artigo endereçou-o à Gazeta; e o collega que tanto o apoiou, julgando-o magistral, devia até licenciar-se em lhe termos dado essa preferença de que falla.

Como é, pois, que estranha o nosso procedimento, sem se lembrar que essa ingenua admiração pôde fazer supprê que não quer mais assumir a responsabilidade de um escripto que tanto encareceu? Compreendemos o pensamento do Journal: sente-se fraco e deseja amparar-se a outros no terreno escorregadio e escabroso pelo qual enveredou.

Disse ainda o Journal: «Em noticia de hontem a Gazeta da Parahyba annuncia para conhecimento de todos que é seu redactor-chefe o Dr. Eugenio Toscano de Brito e sub-chefe, ou coiza que o valha, o Dr. Cordeiro Junior e não o Dr. Cordeiro Senior, conforme se acreditava. Bem comprehendemos o escrupulo do Dr. Cordeiro Senior em apresentar-se tal qual é, etc.»

Estas palavras representam pura e simplesmente uma vilania, que transparece n'essa fidalguia que não se coaduna bem com a democracia moderna.

É por isso que os titulos nobiliarios vão pouco a pouco sendo abolidos nos paizes que progredem e que aspiram a igualdade entre os seus filhos, sendo tão somente destacados o merecimento, o caracter, a honra, a dignidade de cada um, porque si os bradeses adaptarem-se a personalidades que os sabem honrar em todos os tempos, acobertam ás vezes caracteres capazes de uma baixa n'um momento de pouca reflexão, o que não se concilia com a legitima e verdadeira fidalguia.

Está no dominio publico e menos do que qualquer outro ignora o «Journal» que o Dr. Cordeiro Junior tem trabalhado sempre ao lado do Dr. Eugenio na redacção da Gazeta. Como, pois, vem agora, dominado por interesses pequeninos e fins indecorosos, dizer que se acreditava ser sub-chefe na redacção d'esta folha e Dr. Cordeiro Senior, fazendo

ao mesmo tempo insinuações pouco honrosas ao caracter d'esse illustre cidadão, somente com o fim de deprimil-o quando de vera respeito? Como se anima o Journal a negar perante o publico uma verdade que esse mesmo publico conhece, não hesitando, no desespero de sua causa, a descer á calumnia e á falsidade, no intuito de prejudicar a um dos nossos melhores amigos, uma vez que não conseguia ainda atingir-nos, como desejava, com as suas invectivas?

Eis ahí a vilania; eis ahí a baixesse. E é uma folha que assim aviltase que vem dizer-nos que já deve ter passado o tempo dos doutos! Continúe o Journal a esbravejar, consultando unicamente os seus interesses em detrimento dos interesses do Estado; contínuo a lançar mão de affirmativas odiosas e invectivas, uma vez que discutindo lealmente faz-lhe mal a luz da verdade; porque não conseguirá desvirtuar caracteres que sobrenadam ás suas imputações nem ásviar-nos da marcha que temos seguido até hoje, alentados pelo apoio da opinião publica.

WARTON.

...on attrape la sottise

Em sua local sob o titulo Prodigio! o órgão da nação procura fazer espirito contestante a noticia que demos de ter-se em dous dias vacinado na inspectoría de hygie-ne 530 pessoas.

Ora vamos ver se ainda uma vez não tem plena applicação o proverbio francez.

Nós não dissemos com effeito que o inspector do hygie-ne tinha em dous dias e em duas horas vacinado 530 pessoas; dissemos sim: na inspectoría de hygie-ne, o que é coisa muito diversa.

No primeiro dia ajudou a vacinação o Dr. Cordeiro Senior, logo que terminou a que estava procedendo em a casa de sua residencia, e no segundo os Drs. Cordeiro Junior e Camillo de Hollanda; e o Feiticheiro do Journal não ha de achar muito que quatro medicos vacinarem em 2 horas 530 pessoas.

Agora, apesar das palavras da enferma, perdes a esperanca. Considerava o filho para sempre perdido.

Estava tudo acabado. Nunca mais o veria. Pouco lhe importava, pois, voltar á Paris. Ao contrario, quasi o desejava.

Ficava tendo horror á Malpa e a sombra floresta que occultava em sua profundura o mysterio da morte de Julio e do desaparecimento do filho causava-lhe estremitamentos de terror.

O seu somno era povoado de pesadellos. Via-se incessantemente no bosque á procura do filho.

E durante o dia muitas vezes punha-se bruscamente e sem motivo a tremer. Era então obrigada a deitar-se, sentindo repetidos abalos e batendo os dentes.

N'aquelle castello de sinistres recordações com certeza teria morrido. E si por que obedecera com toda a presteza ao irmão.

Em Paris a vida dos outros distrahiria a sua. Encontraria, talvez o esquecimento, jamais poderia esquecer — se mesmo a perdoasse. A elle chegava muito Margarida, acompanhada sobretudo quando a mãe se precior de terrores e de um escujo em que dormisse de sono profundo, para deixal-a partir á sua volta.

Mas, a vacinação não foi procedida em duas horas, uma em cada dia, porem em mais de 4.

O inspector de hygie-ne annunciou que vacinaria das 8 as 9 horas da manhã; mas, terminada a hora, elle não havia de expellir as pessoas que se achavam presentes e que tinham comparecido na hora determinada; e se elle limita aquelle prazo é somente com o fim de scientificar ás pessoas que desejam se vacinar a hora em que devem comparecer na inspectoría de hygie-ne para simplificação do serviço.

De um tal procedimento—expellir as pessoas que presurosas correm em procura da procrativa da variola, por causa de uma questão de hora, deixando assim de cumprir o seu dever da funcionario publico e de medico—só seria capaz o Feiticheiro do Journal.

Demais, si não sabem o Sr. Feiticheiro que como vacinador moderno, instrumento que nunca vio nem teve noticia delle, qualquer pessoa ahí do Journal e que tenha um pouco de pratica, póde em um minuto vacinar 4 pessoas, o que vem a dar 210 pessoas por hora.

Tal vez isto de vacinar não é o mesmo que curar orysepelas em orações de S. Braz nem tomar sangue por palavra como preservativo da variola.

Ahi sim, póde se ter mão ligeira, no que reconhecemos a superavacia do Feiticheiro do Journal, a quem aconselhámos que contenhase, pois, *quantum ad curam spiritus, on attrape la sottise.*

Questão da E. F. Conde d'Eu

Do nosso distincto e presal amigo Dr. Cordeiro Senior recebemos o seguinte:

Senhor redactor-chefe da «Gazeta da Parahyba»—Desejando esmagar a hydra da intriga infima, que o «Journal da Parahyba», em seu desespero, procurou fujar contra mim, pegu-lhe encarecidamente, que, por amor a verdade e aos sentimentos da honra que o nobilitam, me darei ao pé desta se alguma vez levei queixa ao seu Journal contra a estrada de ferro Conde d'Eu, ou se algum dia collaborou na «Gazeta» a respeito n'um artigo—agredido com accusações injustas aquella companhia, e publicamente affirmo o «Journal da Parahyba» em sua edição de 2 do corrente.

E, sabendo de Malpa e a moça, foi com certeza um grande prova de affeição que lhe deu.

Enferma durante quasi toda a sua vida, nunca sahira d'aquelle castello.

Foi uma grande transformação na sua existencia; mas accellou-a com resignação.

Em Paris Antonio raras vezes apparecia á irmã. Não quer a avisar as suas recordações. Esperava muito do tempo, esse soberano curandeiro.

Depois, pouco á pouco, foi procurando vê-la mais frequentemente.

Passou-se o inverno. Veio a primavera. Margarida não quiz passar o verão em Malpa.

Antonio levou-a em viagem com a mãe.

Só voltaram no começo do outono.

Foi n'essa occasião que Jorge de Cheverny, que se afletava um pouco com a consequencia dos lucros successivos de Margarida, reapareceu na rua de Courcelles.

Elle também levou esse momento que reconhecemos se angustia de Margarida.

Jorge sempre-a adoece mais.

A mãe sempre-a adoece mais. Margarida de Cheverny era desconfiada. A mãe Antonio declarou um dia que se não podia mais sustentar a vida em Paris, e que se retiraria para o campo.

E não se agradeço a resposta que a sua dignidade e melindre de consciencia lhe dilar, com tambem appello para todos os redactores, colaboradores e até mesmo para os cidadãos, que frequentam o escriptorio da «Gazeta» que declarem em abono da verdade, qual o meu procedimento com relação as questões da estrada de ferro Conde d'Eu.

Desculpe-me o illustre redactor-chefe, se invoco além de sua honra a palavra, o testemunho de todas as pessoas que frequentam a «Gazeta» e a quem não são estranhos os seus escriptos, pois o meu fim é deixar bem patente o caracter dos ingratos que procuram calumniar-me com suas intrigas para os seus interesses.

Parahyba 3 de Fevereiro de 1890. Antonio da Cruz Cordeiro Senior.

Satisfazendo o pedido que nos é feito, declaramos que o illustre cidadão Dr. Cordeiro Senior jamais escreveu em nossa folha uma palavra sequer contra a E. F. Conde d'Eu, nem tão pouco em tempo algum trouxe-nos queixa de qualquer natureza contra as irregularidades que se dá naquelle estrada; e quando alguma vez em nosso escriptorio discutimos factos acontecidos na estrada de ferro, a palavra do Sr. Dr. Cordeiro Senior, ouvida sempre com attenção, levanta-se, mas para explicar o acontecido e justificar mesmo a administração d'aquelle estrada.

Disto podem dar testemunho os cavalheiros que frequentam o nosso escriptorio. Aproveitando a occasião, declaramos ao nosso illustre amigo que lhe framos queamos as nossas columnas para a sua defesa contra os bofes do órgão nacional.

Roubo sacrilegio

Ante-hontem pela manhã foi encontrada aberta a porta da Matriz, que dá para o lado do Lyceu, tendo o ferrolho arrancado e com vestigios de violencia.

Sabendo do facto o vigário desta capital para alli se dirigiu e notou que faltavam diversas joias das igrejas S. Pedro, e communicou a continuação ao 2.º delegado de policia Dr. João Americo de Carralho, que promptamente compareceu ao lugar e, com a actividade e intelligencia que lhe são peculiares, tudo investigou, podendo descobrir que as violencias enocntradas eram fugidas para fazer persuadir que o ladrão era pessoa extranha ao templo profano.

Como nada escapa ao espirito perspicaz d'aquelle illustre delegado, pôde elle, com o seu interrogatorio, descobrir ser o autor do sacrilegio o filho do sacristão da mesma Matriz, ficando tambem provado que outros roubos de igual especie.

Margarida calou-se atterrada, com os olhos fixos e as mãos nervosamente crispadas.

—O que devo responder de tua parte? perguntou Antonio.

—Bem sabes que não posso casar-me!

—Porque d'isso elle com uma sorpresa admiravelmente fugida.

—Oh! meu Deus!... será preciso lembrar essa lamentavel historia? Não posso e não quero casar-me, sem com o Sr. Cheverny nem com outro qualquer. Entretanto reconheço que o Sr. de Cheverny é em tudo digno do amor de uma moça.

Antonio contemplou-a demoradamente em silencio.

Achava-se em uma pequena sala do palacete da rua de Courcelles. Na rua apenas havia o barulho de alguns carros que passavam. Dois condutores estavam sobre a lujosa e a luz era penetrada por 3 lustres redondos.

—Margarida, respire-se na rua de Courcelles.

—E tu também leste esse momento que reconhecemos se angustia de Margarida.

Jorge sempre-a adoece mais.

A mãe sempre-a adoece mais. Margarida de Cheverny era desconfiada.

A mãe Antonio declarou um dia que se não podia mais sustentar a vida em Paris, e que se retiraria para o campo.

Antonio levou-a em viagem com a mãe.

Só voltaram no começo do outono.

Foi n'essa occasião que Jorge de Cheverny, que se afletava um pouco com a consequencia dos lucros successivos de Margarida, reapareceu na rua de Courcelles.

Elle também levou esse momento que reconhecemos se angustia de Margarida.

oie na dita Matriz foram pedidos pelo mesmo filho do cidadão sacristão.

Continuo o 2.º delegado Dr. Americo a mostrar-se digno de cargo que occupa, dando cabo dos seus negócios e não contempando com essas que constituem uma verdadeira terra, com corajosamente de se ao governador do Estado e ao chefe, ou cousa que o valha, do órgão nacional.

Embarcou hontem para o Rio de Janeiro o Sr. 1.º tenente Arthur Lages Reis Lisboa, que exerceu no Estado o logir de commandante e escolta de aprendizes-marinheiros, ultimamente o de ajudante de capitania do Porto.

Quer em um, quer em outro cargo, o Sr. 1.º tenente Lisboa deu sempre exuberantes provas de seu zelo e actividade, e de quanto sabe ser um militar severo e disciplinado.

«E nos q.º recordo que o Sr. 1.º tenente Arthur Lisboa foi notado Estado o unico militar que apresentou-se a frente do movimento republicano nos dias 17 e 18 de novembro, levando parte activa nas primeiras manifestações que se fizeram no escriptorio desta folha, e proferindo palavras não muito realistas no pago da sessão da camara municipal e no salão do Club Astrea, sendo um dos que fez parte da commissão que entendemos com o tenente coronel Caldas, a tristissima memoria, sobre a organização do governo provisório, quando já eram conhecidos as manhas d'aquelle militar, que tinham por fim, como tiveram, impedir-se a chofa d'aquelle governo.

Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

Ao illustre militar e a sua esposa desijamos prospera e agem.

Consta-nos que será nomeada professora adjunta da escola annexa a externat normal, D. Olivi Americo de Figueiredo, diplomada por aquelle estabelecimento, onde exerce as funções de professora do desenho.

O acta será digno de applausos e tento as habilitações da Sr. D. Olivi, e a necessidade que ha de auxiliar a professor da escola annexa, cujo numero de alumnos é excessivo.

Consta-nos que será nomeada professora adjunta da escola annexa a externat normal, D. Olivi Americo de Figueiredo, diplomada por aquelle estabelecimento, onde exerce as funções de professora do desenho.

O acta será digno de applausos e tento as habilitações da Sr. D. Olivi, e a necessidade que ha de auxiliar a professor da escola annexa, cujo numero de alumnos é excessivo.

Consta-nos que será nomeada professora adjunta da escola annexa a externat normal, D. Olivi Americo de Figueiredo, diplomada por aquelle estabelecimento, onde exerce as funções de professora do desenho.

O acta será digno de applausos e tento as habilitações da Sr. D. Olivi, e a necessidade que ha de auxiliar a professor da escola annexa, cujo numero de alumnos é excessivo.

Consta-nos que será nomeada professora adjunta da escola annexa a externat normal, D. Olivi Americo de Figueiredo, diplomada por aquelle estabelecimento, onde exerce as funções de professora do desenho.

O acta será digno de applausos e tento as habilitações da Sr. D. Olivi, e a necessidade que ha de auxiliar a professor da escola annexa, cujo numero de alumnos é excessivo.

Consta-nos que será nomeada professora adjunta da escola annexa a externat normal, D. Olivi Americo de Figueiredo, diplomada por aquelle estabelecimento, onde exerce as funções de professora do desenho.

O acta será digno de applausos e tento as habilitações da Sr. D. Olivi, e a necessidade que ha de auxiliar a professor da escola annexa, cujo numero de alumnos é excessivo.

Consta-nos que será nomeada professora adjunta da escola annexa a externat normal, D. Olivi Americo de Figueiredo, diplomada por aquelle estabelecimento, onde exerce as funções de professora do desenho.

O acta será digno de applausos e tento as habilitações da Sr. D. Olivi, e a necessidade que ha de auxiliar a professor da escola annexa, cujo numero de alumnos é excessivo.

Consta-nos que será nomeada professora adjunta da escola annexa a externat normal, D. Olivi Americo de Figueiredo, diplomada por aquelle estabelecimento, onde exerce as funções de professora do desenho.

Terranos de Cabedello. Justamente, quando a questão do Cabedello ameaça reabrir-se, chegam-nos a copia del do avizo que acaba de haizer o cidadão Ruy Barbosa, ministro da fazenda, a proposito da materia que se ventila.

«A concessão do aforamento pertence: 1.º Nos Estados Federaes, excepto o do Rio de Janeiro, ás respectivas camaras mun cipaes ou ás corporações que as substituírem, dependendo, porém, as primeiras concessões de aforamento de terrenos de marinha e accessorios do dominio util dos seus proprietarios forenses de bens dos seus governadores, observadas, no que forem applicaveis, as regras estabelecidas na legislação actual da cidade.

«Este aviso é de 23 de Dezembro de 1889 e approva o procedimento d'extincta camara municipal desta capital.

«Restará talvez em a um ponto obscuro: a existencia da fazenda de Cabedello nos terrenos devolutos encravados na povoação ou a elle adjacentes.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

POLHETIM 28 O REGIMENTO POR JULIO HART (VERSAO DE CORDEIRO JUNIOR) PROLOGO CASADA POR ORDEN (Continuação) IX Durante muito tempo Margarida esperou em vão que um accoço a collocasse na pista do filho. Parochialmente impossivel que elle tivesse assim desaparecido com dotes vestigios e todos os mehanes que elle empregou no journal de Leir-et-Cher e no dos departamentos vizinhos, julgando sempre encontrar a elle a innocencia de um innocente innocente.

Art. 6.º A's municipalidades compete man tar proceder á sua custa ou por conta dos interessados, seguindo tratar-se de terrenos para logadouras publicas ou para aforamento a particulares as medições, avaliações e demarcação de que dependerem as concessões, que lhe forem requeridas, conforme o determinado a lei de 1847, já citada, e foi applicada pela circular do ministro da fazenda n.º 118 de 12 de Dezembro do mesmo anno.—Ruy Barbosa.

«Este aviso é de 23 de Dezembro de 1889 e approva o procedimento d'extincta camara municipal desta capital.

«Restará talvez em a um ponto obscuro: a existencia da fazenda de Cabedello nos terrenos devolutos encravados na povoação ou a elle adjacentes.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a desmuns daquillo governador que em poucos dias fez descer a alma n'tração publica ao mais baixo nivel de degradação.

«Do governo pro visório fez, por parte o Sr. 1.º tenente Lisboa, e se constituiu-se elle, juntamente com Dr. Cordeiro Senior, uma barreira a des

EDITAES

Administração Geral dos Correios

Para que chegue ao conhecimento de todos, faço publico que o Ilustre cidadão ministro d'agricultura suspendeu, provisoriamente, a execução do artigo 222 das instruções de 12 de Abril de 1888 quando se tratar da remessa do dinheiro para pagamento de tropas.

Administração Geral dos Correios, do Estado da Parahyba, 2 de Fevereiro de 1890.

O Administrador. Dulcideo Cesar.

Pela Thezouraria de Fazenda d'este Estado se fez publico, para conhecimento de quem interessar passa, que fica adiada a arrematação para o fornecimento dos objectos constantes do edital da mesma Thezouraria de 29 de Janeiro cadente, para o dia 6 de Fevereiro vindouro ás 11 horas da manhã, observando os proponentes as mesmas regras estabelecidas no mencionado edital.

Thezouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, em 31 de Janeiro de 1890.

O Secretario da Junta, José Peregrino G. de Medeiros.

ANNUNCIOS

Faria Godinho & C. (EM LIQUIDAÇÃO)

Rogio aos seus devedores o obsequio de saldarem seus debitos.

COMMERCIO

PARAHYBA 4 DE FEVEREIRO DE 1890

Preços da praça 3 de Fevereiro
Algodão 1º sorte 333 a 340 rs. por
Algodão de 2º sorte mediana 286 a 293...

ALFANDEGA
Rendimento de 1 e 2
Rendimento de honrom
Dado o dia 1.º

CONSULADO
Rendimento de honrom
Praça da semana de 3 a 5 de Fevereiro de 1890

Preços das generas sujeitas a direitos de exportação.
Aguardente de canna e mel
Sumos de algodão
Algodão em rama
Algodão em fio
Arroz em casca e descascado
Torturas
Açúcar branco
Bão bruto
Bão refinado
Bão comenos
Bão mascavado
Café de boi
Café bom

OS PREPARADOS MEDICINAES DO DR. AYRER

Vendem-se na Pharmacia Central por preços muito reduzidos, em virtude de ser d'elles o agente na Parahyba o Pharmaceutico JOSE FRANCISCO DE MOURA.

ADVOGADO
Bacharel Cavalcanti Mello.
Residencia - Rua das Trincheiras n.º 82.

Cirurgião Dentista
A. de Abreu, diplomado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes artificiaes pela pressão do ar em vulcanite, ouro e soltos à pivot; obtura com platina, ouro ou marfim artificial toda e qualquer raiz de dente estragado pela carie, precedendo a cauterização; extrahie todo e qualquer dente por mais alterada que seja sua cor, applicando n'essas operações o bem conhecido anestesico (ether camphorado); limpa os dentes cobertos de tartaros e tem um bom preparado para aleva-los.
Pode ser procurado das 6 horas da manhã as 8, e a tarde das 3 horas em diante.

Residencia.
RUA BARÃO DA PASSAGEM 77. (1)

ADVOGADO
Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.
ESCRITORIO
Rua Duque de Caxias n. 23.

PADRE JOEL
O Sr. padre Joel Estreiras Lins Filho, vigario do Piculy, é convidado a comparecer no vice-consulado portuguez a negocio de seu interesse.

FORA CALVICIE!!!
GUM O EMPREGO DA
MUTANBA
Preparada em TONICO e POMADA por J. Dolsuc.
Garanta-se a cura da CALVICIE.
QUEDA DOS CABELLOS, CASPAS e NEURALGIAS na cabeça.
Preço de cada frasco 1\$500
VENDE-SE NO
BAZAR PARAHYBANO
à rua Conde d'Eu n. 40 e 41

escolho.
torrado e moído
Unhas de boi
Carno secca (carque)
Charutos bons em caixa e ordinarios
Charutos em maço
Cal
Fumo bom em folha e ordinario e bom em rolo
Borracha
Sabão
Sal
Couros de boi, salgados
Pães de algodão
Vellas stearinas
Cabello de gado
Feijão
Arroz de moidar
Queijo de manteiga
Queijos
Farinha de mandioca
Cigarros
Gonchra
Milho
Vinagre
Vinho branco

idem 500
idem 1200
cento 1200
kilo 400
cento 6500
idem 45000
idem 35000
idem 850
idem 800
idem 660
idem 6.0
idem 200
idem 300
idem 950
idem 331
idem 810
kilo 19000
idem 13500
idem 600
idem 25000
idem 19000
idem 600
idem 50000
idem 400
idem 100
idem 200
idem 900

ENTRADA
Portos do Norte e ocida, 10 dias. - Vapor Maranhão de companhia brasileira, cargo geral de país.
Portos do Sul a ocida. - Vapor Maranhão de companhia brasileira, cargo geral de país.

LIVROS

DIREITO, LEGISLAÇÃO
JURISPRUDENCIA, HISTORIA E LITTERATURA

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Todos os compendios adoptados nas aulas publicas

Exames de Preparatorios

Todos os livros de accordo com o programma de exame para portuguez, francez e inglez

LIVROS EM BRANCO

De todos os formatos e modelos

Artigos para flores

Papel de seda, verde, dourado e prateado

OBJECTOS PARA ESCRITORIO

papel, pennas, canetas, lapis, tintas e copladores

TINTA PARA MARCAR ROUPA

NOVOS DICCIONARIOS

DICCIONARIO

Francez-portuguez Portuguez francez

por

JOÃO FERNANDES VALDEZ

125000

DICCIONARIO LATINO-PORTUGUEZ

por

F. R. DOS SANTOS SARAIVA

105000

Diccionario da Bibliotheca do Povo

Volúmes publicados

- 1.º Diccionario da lingua portugueza
2.º dito Francez-Portuguez
3.º dito Portuguez-Francez

Em 25000

PEREIRA, O Francez sem Mestre

- dito, O Inglez
dito, O Allemão
dito, O Italiano

Cada volume 105000

A ESTAÇÃO

O melhor jornal de modas para senhoras

Per an. anno 145000.

ATTENÇÃO VER PARA CRER

RUA CONDE D'EU N. 24

DAVID MOREIRA DE BARROS

Acaba de receber directamento da Europa um completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemes, as quizes está vendendo por preços sem competencia, e chama a attenção de seus amigos e freguezes assim de certificarem-se da verdade.

- CORTES de cazemra de côres, bonitos padrões para
CORTES de fustão para collete, bordados a seda p-r
CORTES de vestido de merino bordados a seda por
MERINO'S de cores bordados e de quadros de
LANZINIAS de quadros
CORTINADOS para cama
ZE HIRE'S de quadros, fazenda larga
SETINS de quadros modernos para
CAMBRAIA de salpicos brancos e de côres
CAZEMIRA de côres em peças, lindos desenhos
DITAS pretas diagonal de
FICHUS de diversas qualidades e preços
BRAMANTE do linho e de algodão e linho
RENDA hespanhola de côres
CHAPEUS de sol de todas as qualidades
COLLARINHOS e punhos pa-a homem
MITINS de côres, lindos desenhos, por
E outras muitas fazendas, como sejam: madapolão, algodões, chitas, brins, camisas, chales, toalhas felpudas, pano da costa, atalhado, côr moderna para braias, meias, lenços, alpacas pretas, merino setim, camizasinglezas e francezas meza, meias, lenços, alpacas pretas, merino setim, camizasinglezas e francezas, de cretone, esguião do linho, espartilhos, meias para homms sras. e meninas, miudezas diversas, e outros muitos artigos que se tornaria enfadonho mencioná-los.
Assim como tambem tem completo surtimento de calçados do acreditado fabricante Bostock.

SO NA LOJA DE FAZENDAS
24 RUA CONDE D'EU N. 24

PHARMACIA CENTRAL
Elisir de curuba e secura

Este importante especifico do rheumatismo e das molestias syphiliticas e excretoriaes é preparado e vende-se na Pharmacia Central de JOSE FRANCISCO DE MOURA.

Rua Conde d'Eu n. 45

ALTA NOVIDADE

Rollas mechanicas a 500 rs.
Jogos do vispora com 18 collecções e uma tabella pela insignificante quantia de 1000 rs.

Na Loja de Pelicane do Jayme Seixas & C.

30 RUA MACIEL PINHEIRO 30

PHARMACIA CENTRAL

de JOSE FRANCISCO DE MOURA (Pharmaceutico) rua Conde d'Eu 45. Importante e acreditado estabelecimento. Grande emporio de medicamentos allopathicos e homeopathicos, preparados e especialidades pharmaceuticas, tintas, pinceis e vernizes. Recituario expedito a qualquer hora.

PREÇOS MUITO MODIFICADOS

NIEMEYER, GOMES & C.

Trem aberto um armazem de generos de estiva em grosso e a retalho nesta capital, a rua Visconde de Albuquerque n.º 42. Promettom vender por preços muito razoaveis, visto serem suppridos, directamente, pelos mercados estrangeiros. Esperam bom acolhimento.

OLEO DE SÃO JACOB

Grande Remedio Alemão

Activo e eficaz para o curativo do rheumatismo, neuralgia, dor de dentes e de cabeça, queimaduras, inchecões, contusões, callos, molestias de pés, chagas, erupções e laminações etc. Tambem é usado externamente em casos de cholera mubus, colicas, neuralgias e dores de cabeça nervosas. Agente na Parahyba: JOSE FRANCISCO DE MOURA. Rua Conde d'Eu 45.

JOSÉ MONTENEGRO

Pede-se a este cidadão, ex-est. da estação de Pan-Ferro, que pagar a quantia a que se obrigou em 30 de novembro do anno findo, fazendo brevemente, será publico a sua correspondencia.

Imp. de TYPONIAVA nos officios de J. R. DA LINTA.